



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO SUSEP/SUPERINTENDENTE/GABIN/SECON Nº 155/2017

PROCESSO Nº: 15414.607723/2017-04

INTERESSADO: SECRETARIA-GERAL, COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, em reunião ordinária realizada em 21 de dezembro de 2017, considerando o Parecer Eletrônico Susep/SEGER/CODIN nº 2/2017 (0098137), o Parecer 59/2017/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF-AGU, o Despacho 136/2017/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU (0124490), o Despacho Eletrônico Susep/SEGER/CODIN nº 192/2017 (0200375) e o Voto Eletrônico nº 10/2017 (0219894) do Sr. Superintendente decidiu, **por unanimidade**, aprovar a Minuta de Deliberação Susep que constitui a Comissão Permanente de Normas – CPN e homologa seu Regimento Interno.

Participaram do julgamento o Superintendente Joaquim Mendanha de Ataídes e os Diretores Carlos Alberto de Paula, Icaro Demarchi Araujo Leite e Marcelo Augusto Camacho Rocha.

À CGEAF/CORPE/DICAB e SEGER/CODIN, para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ LIMA (MATRÍCULA 1290171)**, **Assistente Técnico**, em 03/01/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224869** e o código CRC **35F80BE3**.

Referência: Processo nº 15414.607723/2017-04

SEI nº 0224869